

Parecer Atuarial do Plano de Benefícios WEG - Avaliação Atuarial de 2017

WEG Seguridade Social



CONTEÚDO

INTRODUÇÃO	3
BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS	3
HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	5
I - HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	5
II - HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS	6
III - REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS	6
PATRIMÔNIO SOCIAL, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO	7
I – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2017	7
II – AJUSTES DE PRECIFICAÇÃO	9
III – APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO AJUSTADO	10
IV – FUNDOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS WEG	11
PLANO ANUAL DE CUSTEIO	12
I - PATROCINADORA	12
II – PARTICIPANTES	12
III – PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	13
IV – PARTICIPANTES VINCULADOS (BPD)	13
V – PARTICIPANTE NÃO CONTRIBUINTE	13
VI – ASSISTIDOS POR BENEFÍCIO PROGRAMADO DE RENDA	13
VII – ASSISTIDOS POR BENEFÍCIOS NÃO PROGRAMADOS DE RENDA	14
CONCLUSÃO	15



INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial de 2017 teve por objetivo dimensionar as Provisões Matemáticas, determinar o plano de custeio para o exercício de 2018, e bem como avaliar o resultado do Plano de Benefícios WEG, administrado pela WEG Seguridade Social.

O Plano de Benefícios WEG teve início de vigência em 01/10/1991 e tem as seguintes empresas Patrocinadoras: WEG S.A., Associação Recreativa e Cultural WEG, Dabiluve Administradora Ltda., Eggon João da Silva Administradora Ltda., G. Werninghaus Administradora Ltda., RF Reflorestadora Ltda., WEG Amazonia S.A., WEG Drivers & Controls – Automação Ltda., WEG Equipamentos Elétricos S.A., WEG Linhares Equipamentos Elétricos S.A., WEG Logística Ltda., WEG Seguridade Social, WEG Tintas Ltda., WPA Participações e Serviços S.A., Paumar S.A. – Indústria e Comércio, Milestones Administradora de Recursos Ltda e Voigt Schwartz Administradora Ltda.

A Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2017 reflete o Regulamento do Plano vigente nesta data, no que aplicável, também foram consideradas as alterações aprovadas pela PREVIC portaria nº 1.187 de 21/12/2017, publicada no DOU de 26/12/2017.

Este parecer foi elaborado considerando os fatores mais relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 2017, em consonância com a IN PREVIC nº 12, de 13/10/2014, alterada pela IN PREVIC nº 22, de 15/04/2015, e IN PREVIC nº 24, de 08/09/2015.

BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

Para fins desta avaliação atuarial foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, posicionado em 31/08/2017. Os resultados da Avaliação Atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Os dados fornecidos pela WEG Seguridade Social foram considerados adequados para a elaboração da presente Avaliação Atuarial, após testes de consistências e ajustes efetuados em conjunto com a Entidade. A exatidão dos dados cadastrais e das informações prestadas é inteiramente de responsabilidade da WEG Seguridade Social e das Patrocinadoras.

A seguir são apresentadas as principais estatísticas do Plano de Benefícios WEG na data-base do cadastro:

Participantes	set/16	ago/17
Ativos		
- Total	19.590	19.313
- Mulheres	4.683	4.504

Participantes	set/16	ago/17
Ativos		
- Homens	14.907	14.809
- Idade média	33,5	33,8
- Tempo médio de empresa	8,6	8,8
- Tempo médio de filiação ao plano	7,9	8,1
- Tempo médio de contribuição	7,9	8,1
- Tempo médio para aposentadoria	19	21,2
- Salário de Participação médio	R\$ 3.469	R\$ 3.694
- Folha de Salário de Participação	R\$ 67.956.833	R\$ 71.346.766
- Quantidade de Participantes Autopatrocina	6	6
- Idade média dos Participantes Autopatrocina	36,1	36,8
- Salário de Participação médio Autopatrocina	R\$ 2.337	R\$ 2.469
- Folha de Salário de Participação Autopatrocina	R\$ 14.019	R\$ 14.815
Participantes em BPD		
- Quantidade Total	286	285
- Idade Média	47,2	47,8
- Total do Saldo de Contas	R\$ 37.530.959,11	R\$ 48.977.045,64
Assistidos		
- Quantidade Total	460	521
- Nº de aposentadorias	407	462
- Nº de Renda Mensal Financeira	307	360
- Saldo de Contas	R\$ 70.357.013,46	R\$ 86.639.860,57
- Idade Média	58,2	58,1
- Nº de Renda Mensal Vitalícia Reversível	94	94
- Suplementação média	R\$ 7.358,53	R\$ 8.128,03
- Idade Média	61,6	62,3
- Nº de aposentadoria por invalidez	6	8
- Suplementação média	R\$ 1.302,40	R\$ 1.159,45
- Idade Média	60,2	56,9
Pensionistas		
- Quantidade Total	53	59
Suplementação média	R\$ 1.278,82	R\$ 1.428,13
Idade Média	52,8	54,1



HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, alterada pelas Resoluções CNPC nº 09, de 29/11/2012, nº 15, de 19/11/2014, e nº 22, de 25/11/2015, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devam estar adequadas às características da massa de Participantes e Assistidos e ao Regulamento do Plano.

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos dos Assistidos que optaram pelo recebimento na forma de Renda Mensal Vitalícia Reversível, bem como para os Assistidos Inválidos e Pensionistas.

Ressaltamos que as hipóteses são de longo prazo, sujeitas, portanto, a oscilações de um ano para outro. Sua consistência deve ser avaliada em intervalo de tempo maior do que um ano.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

I - HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

As hipóteses econômicas e financeiras utilizadas são:

Hipóteses	2016	2017
Taxa real anual de Juros	4,35% a.a.	4,37% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salários	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Benefício do INSS	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
- Benefícios do Plano	0,98	0,98

É adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE como indexador do Plano.

A taxa de juros parâmetro, o limite inferior e o limite superior definidos na Portaria PREVIC nº 375, de 17/04/2017, são de 6,25%, 4,37% e 6,65%, respectivamente, para uma duração do passivo de 12,1 anos, calculada com base nos fluxos atuariais posicionados em 31/12/2016.

No exercício de 2017, a LUZ Soluções Financeiras realizou o estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais disposto na IN PREVIC nº 23, de 26/06/2015. A hipótese da taxa de juros real anual adotada no Plano de Benefícios WEG está em conformidade com a legislação e com a projeção de rentabilidade dos investimentos do Plano, conforme estudo realizado pela Aditus Consultoria Financeira em 29/12/2017.



A duração do passivo calculada com base nos fluxos atuariais posicionados em 31/12/2017 é de 11,9 anos e foi utilizada para:

- ▶ Definição dos limites da Reserva de Contingência e Déficit Técnico Acumulado, bem como do prazo máximo de amortização de eventual insuficiência de cobertura patrimonial, não coberta pela contribuição normal, de acordo com as novas disposições trazidas pela Resolução CNPC nº 22/2015;
- ▶ Observância dos requisitos previstos na IN PREVIC nº 19/2015 para utilização dos ajustes de precificação na Avaliação Atuarial de 2017; e
- ▶ Definição da taxa de juros parâmetro da Avaliação Atuarial de 2018.

As demais hipóteses econômico-financeiras foram mantidas em relação à Avaliação Atuarial do exercício anterior.

II - HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 são:

Hipóteses	Utilizadas
Mortalidade Geral	AT-2000 Segregada por Sexo
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled Male
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas

A LUZ Previdência realizou o teste de Aderência das Hipóteses Biométricas para o Plano de Benefícios WEG. Com base nos resultados do estudo foi definido que o Plano passará a utilizar como hipótese de mortalidade geral a tábua AT-2000 Segregada por Sexo, em vez da tábua IBGE-2012 (Ambos os Sexos) Suavizada em 25%, utilizada nos exercícios anteriores.

Além disso, a tábua de mortalidade de inválidos foi alterada para RP-2000 Disabled Male, que passou a substituir a tábua IBGE-2012 (Ambos os Sexos). Ressaltamos que as tábuas utilizadas para Avaliação Atuarial 2017 apresentaram melhor aderência à massa atual. As demais hipóteses biométricas e demográficas foram mantidas em relação à Avaliação Atuarial do exercício anterior.

III - REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Os benefícios do Plano de Benefícios WEG administrado pela WEG Seguridade Social são avaliados conforme os regimes e métodos descritos na tabela a seguir:

Benefícios Não Programados de Renda	Regime Financeiro	Modalidade
Suplementação do Auxílio-doença	Repartição Simples	Benefício Definido
Suplementação da Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	Benefício Definido
Suplementação da Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	Benefício Definido
Suplementação do Abono Anual	Repartição de Capitais de Cobertura	Benefício Definido
Pecúlio por Morte (*)	Repartição Simples	Benefício Definido

(*) No novo regulamento este benefício não será mais devido.

Benefícios Programados de Renda	Regime Financeiro	Modalidade
Renda Mensal Financeira Permanente	Capitalização	Contribuição Definida
Abono Anual (RM Financeira Permanente)	Capitalização	Contribuição Definida
Renda Mensal Vitalícia Reversível	Capitalização	Benefício Definido
Abono Anual (RM Vitalícia Reversível)	Capitalização	Benefício Definido

Todos os regimes financeiros adotados atendem ao item 5 do Anexo da Resolução CGPC nº 18/2006 e alterações.

PATRIMÔNIO SOCIAL, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO

I – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2017

A tabela a seguir apresenta a composição do Plano de Benefícios Weg em 31/12/2017, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011, e na IN SPC nº 34, de 24/09/2009, e alterações:

Conta	Nome	dez/16	dez/17	Varição
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	882.410.761,72	1.018.307.827,93	15,40%
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	856.890.013,65	984.247.000,10	14,86%
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	850.336.487,40	971.891.447,93	14,31%
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	238.719.024,07	263.838.138,18	10,59%
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	77.259.607,15	94.006.333,98	21,68%
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	77.259.607,15	94.006.333,98	21,68%
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	161.459.416,92	169.831.804,20	5,28%
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	145.810.089,44	153.839.628,22	5,51%
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	15.649.327,49	15.992.175,98	3,21%
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	620.726.482,32	716.242.488,52	15,39%

Conta	Nome	dez/16	dez/17	Varição
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	620.726.482,32	716.242.488,52	15,39%
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta – Parcela Patrocinador	267.005.118,27	298.178.698,08	11,68%
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta – Parcela Participante	353.721.364,05	418.063.790,44	18,19%
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	9.109.018,99	8.189.178,77	-10,10%
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	-	-	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participante	-	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	9.109.018,99	8.189.178,77	-10,10%
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	9.109.018,99	8.189.178,77	-10,10%
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	-	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	-	-	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador	-	-	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participante	-	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistido	-	-	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	6.553.526,25	12.355.552,17	86,10%
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	6.553.526,25	12.355.552,17	86,10%
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	6.553.526,25	12.355.552,17	86,10%
2.3.1.2.01.01.01	- Reserva de Contingência	6.553.526,25	12.355.552,17	86,10%
2.3.1.2.01.01.02	- Reserva para Revisão do Plano	-	-	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	25.520.748,07	34.060.827,83	33,46%
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	23.549.437,68	31.967.831,17	35,75%

Conta	Nome	dez/16	dez/17	Varição
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	142.794,77	2.583.449,02	1709,20%
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-	-	-
2.3.2.1.03.00.00	Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	23.406.642,91	29.384.382,15	25,54%
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	1.971.310,39	2.092.996,66	6,17%
2.3.2.2.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	1.971.310,39	2.092.996,66	6,17%
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	-	-	-
2.3.2.3.00.00.00	Fundos de Investimentos	-	-	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando:

- O Regulamento do Plano de Benefícios WEG vigente em 31/12/2017, quando aplicável, alterações aprovadas pela Portaria PREVIC nº 1.187;
- A base cadastral posicionada em 31/08/2017, dos Participantes, Assistidos e Beneficiários do Plano fornecidos pela WEG Seguridade Social à LUZ que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta Avaliação Atuarial.

A análise efetuada pela LUZ na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial de 2017 objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a WEG Seguridade Social, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

- Avaliação Atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios WEG;
- Dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela WEG Seguridade Social à LUZ.

II – AJUSTES DE PRECIFICAÇÃO

A Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014, introduziu a possibilidade de a Entidade utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.



O ajuste de precificação calculado em 31/12/2017 é positivo em R\$ 13.086.170,97 e foi considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado.

III – APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO AJUSTADO

A WEG Seguridade Social deverá observar as regras dispostas na Resolução CNPC nº 22/2015, que alterou a Resolução CGPC nº 26/2008, trazendo novas condições para a constituição da Reserva de Contingência e equacionamento de déficit.

A Reserva de Contingência corresponderá ao mínimo entre 25% do valor das Provisões Matemáticas e o limite calculado pela seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do Plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$.

Por sua vez, o limite de Déficit Técnico Acumulado, após os ajustes de precificação, será de $1\% \times (\text{duração do passivo do Plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$. O plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

Para fins de apuração do resultado, são consideradas as Provisões Matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

A duração do passivo do Plano de Benefícios WEG é de 11,9 anos, logo, os limites da Reserva de Contingência e de Déficit Técnico Ajustado são de 21,9% e 7,9%, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta a apuração do equilíbrio técnico ajustado considerando os ajustes de precificação.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores (R\$)
a) Resultado Realizado	12.355.552,17
a.1) Superávit Técnico Acumulado	12.355.552,17
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	13.086.170,97
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	25.441.723,14



O Plano Benefício WEG apresenta superávit técnico acumulado abaixo do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 22/2015, após a incorporação dos ajustes de precificação, o Plano aumenta o resultado superavitário. Sendo assim, não é necessário apresentar plano de equacionamento de déficit.

IV – FUNDOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS WEG

▪ **FUNDO DE REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR**

A cada mês será levado a crédito do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar os valores das Contribuições Normais e Adicionais feitas pelas Patrocinadoras e não resgatados ou portados pelos participantes, quando do cancelamento da inscrição no Plano de Benefício WEG.

De acordo com o Parágrafo único do Artigo 77, do Regulamento do Plano de Benefícios WEG, aprovado pela Portaria PREVIC nº 1.187, caberá ao Conselho Deliberativo da Entidade deliberar sobre a utilização dos recursos acumulados neste Fundo.

O saldo do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, em 31/12/2017, é de R\$ 2.583.449,02.

▪ **OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL (COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCO)**

O fundo tem como finalidade suportar desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos de invalidez, morte e auxílio-doença, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para possíveis aumentos na sobrevivência dos Assistidos e dos Pensionistas e para eventual rendimento inferior ao exigido (INPC) para a atualização dos benefícios concedidos.

O saldo do Fundo de Cobertura de Oscilação de Risco, em 31/12/2017, é de R\$ 29.384.382,15.



PLANO ANUAL DE CUSTEIO

A avaliação Atuarial determinou a necessidade financeira, conforme o seguinte Plano Anual de Custeio, para o período de 01/04/2018 a 31/03/2019.

As contribuições normais mensais deverão ser efetuadas 13 (treze) vezes no ano, isto é, com pagamento em dobro no mês de dezembro.

I - PATROCINADORA

Após realização dos cálculos devidos para definir o custeio do Benefício Programado de Renda, concluímos que o percentual de 2,28% sobre a Folha de Salários é suficiente para o Plano Anual de Custeio que terá início em 01/04/2018.

A Contribuição Normal mensal será dividida em duas partes:

- a) A primeira será equivalente a 10% das Contribuições efetuadas pelos Participantes.
- b) A parte restante será rateada entre os Participantes, conforme critério estabelecido no Regulamento do Plano, que levará em conta a idade, tempo de contribuição, nível salarial e tempo de vínculo de emprego nas Patrocinadoras, além de outros elementos de ordem geral.

A Contribuição Adicional terá valor e época livremente estabelecidos pelas Patrocinadoras.

A Contribuição Especial corresponderá a 0,35% sobre a Folha de Salários, sendo suficiente e adequada para atender ao custeio dos Benefícios Não Programados de Renda extensíveis a todos os Participantes.

Nesta avaliação atuarial a contribuição extraordinária foi redimensionada com base na posição atuarial do Plano, diante disso, não há mais necessidade de efetuar tal contribuição, uma vez que o patrimônio é superior ao valor atual das Provisões Matemáticas referentes às rendas vitalícias.

As Patrocinadoras deverão efetuar ainda a Contribuição mensal de valor equivalente a 0,20% sobre a Folha de Salários para o custeio das Despesas Administrativas.

II – PARTICIPANTES



Os Participantes deverão realizar contribuições mensais, determinadas pela aplicação de um percentual de livre escolha sobre o salário base, respeitando o mínimo de 1% (um por cento).

III – PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Para participantes que se tornarem Autopatrocinados a partir de 25/01/2018, não haverá contribuição para o custeio dos Benefícios Não Programados de Renda.

Para participantes que já se encontravam na condição de Autopatrocinados em 24/01/2018, após realização dos cálculos devidos para definir o custeio dos Benefícios Não Programados de Renda, concluímos que a tabela atual é suficiente para cobrir as obrigações, dessa forma, deve ser mantida para o Plano Anual de Custeio, que entrará em vigência a partir de 01/04/2018.

Todos os participantes Autopatrocinados deverão efetuar mensalmente a Contribuição Normal, respeitando o mínimo de 1% (um por cento) do Salário Base, acrescido do valor mensal de R\$ 24,21 (vinte e quatro reais e vinte e um centavos) para o custeio das Despesas Administrativas.

IV – PARTICIPANTES VINCULADOS (BPD)

O Participante que optou pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não mais efetuará a contribuição para quaisquer benefícios do Plano, todavia, para custear as Despesas Administrativas, deverá contribuir mensalmente com o valor de R\$ 24,21 (vinte e quatro reais e vinte e um centavos), a ser debitado mensalmente do valor do Saldo de Conta Total do Participante.

A qualquer momento, a critério do participante, poderão ser vertidas Contribuições Adicionais para incremento do valor do seu Benefício Programado de Renda.

V – PARTICIPANTE NÃO CONTRIBUINTE

Os Participantes não Contribuintes são aqueles que aderiram ao Plano até 24/01/2018 e optaram por não contribuir para o custeio do Benefício Programado de Renda, com direito exclusivo aos Benefícios Não Programados de Renda.

VI – ASSISTIDOS POR BENEFÍCIO PROGRAMADO DE RENDA



Não haverá contribuições normais dos Assistidos que recebem Benefício Programado de Renda na vigência deste Plano Anual de Custeio.

VII – ASSISTIDOS POR BENEFÍCIOS NÃO PROGRAMADOS DE RENDA

Não haverá contribuições normais dos Assistidos que recebem os Benefícios Não Programados de Renda (Suplementação de Aposentadoria por Invalidez e Suplementação da Pensão por Morte) na vigência deste Plano Anual de Custeio.

Por fim, ressaltamos que para a concessão dos benefícios não programados de renda (Invalidez e pensão por morte) e dos benefícios programados de renda (renda mensal vitalícia), concedidos a partir da vigência deste novo plano de custeio, serão consideradas as hipóteses biométricas e econômicas conforme hipóteses descritas neste documento e listadas abaixo:

Hipóteses	2017
Mortalidade Geral	AT-2000 Segregada por Sexo
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled Male
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Taxa real anual de Juros	4,37% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	
- Benefícios do Plano	0,98



CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios WEG, informamos que o Plano se encontra tecnicamente equilibrado, e apresentando superávit.

Importante ressaltar que o acompanhamento dos resultados da Avaliação Atuarial anual e o pagamento das contribuições previstas no Plano Anual de Custeio, combinado como retorno dos investimentos dos ativos garantidores do Plano em torno da meta atuarial em 2018, são fatores preponderantes para manter o equilíbrio do Plano de Benefícios WEG.

São Paulo, 21 de março de 2018.

LUZ Soluções Financeiras
Sara Marques do Sacramento Silva
Atuário MIBA 2579